



**PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A**  
**EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO**  
**CNPJ Nº 46.191.353/0001-17**  
**NIRE 4350032051-4**

**ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 10/2023 - LIVRO 002**  
**10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Romulo [REDACTED], Gerente da Unidade Administrativa de Segurança Portuária (presencial), Matheus [REDACTED], Gerente de Operações de Porto Alegre (videoconferência), Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência (videoconferência), Edison [REDACTED], Coordenador de Exportação e Importação (presencial), Flávia [REDACTED], Coordenadora de Arrendamentos (presencial), para deliberar sobre a seguinte

**PAUTA:** 1. Leitura e aprovação da ata da nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e três; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e três; 4. Ciência das atas do Conselho Fiscal relativas ao mês de julho e agosto de dois mil e vinte e três; 5. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico; 6. Análise do balancete contábil relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e três; 7. Análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; 8. Análise do Contrato de Prestação de Serviço Continuados com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 1122/2021, firmado com a empresa Bankfort Vigilância Privada Eireli; 9. Análise do Contrato de

Cessão de Uso Oneroso nº 1110/2020, firmado com a empresa Embarcadero Empreendimentos S/A; 10. Análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda.; 11. Análise do Termo de Referência do processo de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de dragagem de manutenção, etapa 2023, no canal externo, canal interno e berços do Porto Novo do complexo portuário do Porto Organizado do Rio Grande e para o monitoramento ambiental durante o período de execução da obra; e 12. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Assumindo os trabalhos, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a aprovação da ata da nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê observou que o valor por extenso do contrato analisado no décimo primeiro item da pauta constou erroneamente no texto da ata da nona reunião, observando e retificando, com o assentimento dos demais membros do colegiado, que o montante do referido contrato é equivalente a quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e quatro centavos. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a ata da nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada nos dias dezessete e dezoito de agosto do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta: segundo item da pauta, da trigésima quarta reunião, o qual versa sobre o Projeto Energia das Ondas; quinto item da pauta, da trigésima quarta reunião, o qual versa sobre a propositura de Ação Declaratória de Imunidade Tributária; oitavo item da pauta, trigésima quinta reunião, o qual versa sobre a nomeação da Coordenadora Financeira e Orçamentária; terceiro item da pauta, da trigésima sexta reunião, o qual versa sobre o aditamento ao contrato firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda.; quarto item da pauta, da trigésima sexta reunião, o qual versa sobre a contratação de licença anual da ferramenta Aquascope AI pela empresa Docktech para monitoramento das profundidades em tempo real; terceiro item da pauta, da trigésima sétima reunião, o qual versa sobre a contratação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande – FAURG para execução de serviços de assessoria técnica

para atualização do Regulamento de Exploração, do Plano de Zoneamento, bem como a elaboração de projeto de planejamento da infraestrutura logístico-portuária de apoio às operações da indústria de energia eólica offshore no porto do Rio Grande e organização do processo de atualização do Plano Mestre; quarto item da pauta, da trigésima sétima reunião, o qual versa sobre a celebração de novo contrato de Transição com a empresa AC VITA Serviços de Armazenagem Ltda.; e o sétimo item da pauta, da trigésima sétima reunião, o qual versa sobre a associação da empresa pública na Associação Americana de Autoridades Portuárias. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED], deu início aos esclarecimentos dos itens de pauta apontados pelo Coordenador, ponderando que a pauta relativa ao Projeto de Energia das Ondas foi apresentada pelo Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS para conhecimento dos Diretores, esclarecendo que a exequibilidade para realização do projeto será analisada através de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. Continuando, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou que a pauta relativa à Ação Declaratória de Imunidade Tributária ocorreu de forma a concluir com os desdobramentos apontados por este colegiado em sua última reunião ordinária. No que concerne a nomeação da Coordenadora Financeira e Orçamentária, o Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED] cientificou os membros do Comitê que a Coordenadora já foi nomeada e está executando suas atividades junto ao Gerente Financeiro e Contábil da Portos RS. Sobre o aditamento do contrato firmado com a empresa Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou que o objeto contratual se manteve inalterado, ocorrendo apenas o aditamento de valores e o aprazamento de entregas documentais. Continuando, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê as funcionalidades e particularidades acerca da licença anual da empresa Docktech para monitoramento das profundidades em tempo real, ponderando que a ferramenta irá auxiliar nas medições das campanhas de dragagens a ser realizadas. No que concerne a contratação de serviço de assessoria técnica para atualização do REP, do PDZ, bem como a elaboração de projeto de planejamento da infraestrutura logístico-portuária de apoio às operações da indústria de energia eólica offshore no porto do Rio Grande e organização do processo de atualização do Plano Mestre, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê os motivos pelos quais decorreu a contratação, ponderando a necessidade de manter sempre atualizados os documentos supramencionados. Sobre a celebração de novo contrato de Transição com a empresa AC VITA Serviços de Armazenagem Ltda., o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que o processo licitatório da área atualmente cedida à empresa AC VITA ocorrerá no início do ano subsequente, havendo a possibilidade de celebração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de mais um novo contrato de transição. Retomando a

palavra, o Coordenador do Comitê ponderou que o colegiado examinou a legislação federal, compreendendo não haver clarezas quanto às competências impostas a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA. Retomando a palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED]

[REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê sobre a possibilidade da empresa pública obter maior autonomia administrativa através do aumento do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias, o que poderá auxiliar nos casos de dependências frente à SNPTA. Por fim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu sobre a associação da Portos RS na Associação Americana de Autoridades Portuárias, ponderando os incentivos econômicos e os benefícios almejados com a referida associação. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizadas em sete de agosto, quatorze de agosto e vinte um de agosto e vinte e oito de agosto do corrente ano. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, a ata do Conselho de Administração relativa ao mês de agosto de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da atada décima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e três. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho Fiscal relativas aos meses de julho e agosto de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê requereu, com a aquiescência dos demais membros do Comitê a reapreciação da ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal relativa ao mês de agosto, visto que a mesma será aprovada e assinada em reunião ordinária do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia vinte e um de setembro do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em vinte de julho de dois mil e vinte e três, restando a reapreciação da ata relativa ao mês de agosto em reunião ordinária subsequente. Em seguida, no **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do Comitê, a retirada do item de pauta, visto que as atividades relativas ao mapeamento do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico, ainda não foram concluídas pela Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira da Portos RS, conforme esclarecimentos prestados na última reunião ordinária deste colegiado. Outrossim, o Coordenador do Comitê solicitou que a pauta seja reapreciada em reunião ordinária subsequente, visando a conclusão do colegiado acerca da avaliação de desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, requereu, com aquiescência dos demais membros do Comitê, a retirada do



item da pauta, devido ao escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. ainda não ter concluído o balancete relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e três, conforme justificativa apresentada pelo Gerente Financeiro e Contábil, previamente a presente reunião, restando à reapreciação do item em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a inversão da ordem do dia, de modo que sejam apreciados o **oitavo, nono e o décimo itens de pauta**, antes dos demais, em virtude das justificativas e necessidades apresentadas pelos colaboradores da empresa pública, responsáveis pelos esclarecimentos cabíveis as pautas. Às quatorze horas e quarenta e dois minutos, o Gerente de Operações de Porto Alegre e o Assessor Técnico da Presidência iniciaram suas participações na presente reunião. No **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1110/2020, firmado com a empresa Embarcadero Empreendimentos S/A, concedendo a palavra aos senhores Bruno [REDACTED] e Matheus [REDACTED], respectivamente, fiscal e gestor do contrato em análise, para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Bruno [REDACTED] destacou aos membros do Comitê que ao ser nomeado como fiscal do contrato, em junho de dois mil e vinte e dois, solicitou a realização de um levantamento dos dados, de modo que fossem compreendidos os trâmites e direcionamentos necessários ao cumprimento contratual, esclarecendo que foi encaminhado para área contábil da Portos RS a solicitação de reajuste dos valores a serem cobrados anualmente para a empresa Embarcadero Empreendimentos S/A, visto que não ocorriam reajustes anteriormente. Fazendo uso da palavra, o Sr. Matheus [REDACTED] ponderou que foram realizadas reuniões com as partes relacionadas, bem como a juntada ao processo administrativo dos documentos necessários ao cálculo de reajuste, não havendo oposição da empresa quanto às adequações que serão realizadas oportunamente, bem como ao pagamento de cobranças adicionais e reajustes sobre os anos anteriores. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê recomendou que as cobranças sejam celeremente realizadas, visando a adequação contratual relativo ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1110/2020, firmado com a empresa Embarcadero Empreendimentos S/A. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1110/2020, firmado com a empresa Embarcadero Empreendimentos S/A. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda., concedendo a palavra aos senhores Bruno [REDACTED] e Matheus [REDACTED],

respectivamente, fiscal e gestor do contrato em análise, para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Bruno [REDACTED] destacou aos membros do Comitê que o contrato em análise se encontra com os pagamentos mensais em dia, havendo a solicitação da SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda. para análise interna da viabilidade de parcelamento de dívida relativa aos valores cobrados sobre os reajustes retroativos, visto que os gestores e fiscais anteriores não solicitaram o reajuste contratual necessário. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê requereu ao gestor e fiscal do contrato em análise a obtenção dos demonstrativos de resultados do exercício da empresa supramencionada, de modo que o colegiado possa compreender o pedido de parcelamento e concluir a apreciação da pauta em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu a permanência da análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda. na reunião ordinária subsequente. Às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Gerente de Operações de Porto Alegre e o Assessor Técnico da Presidência encerraram suas participações na presente reunião. Às quinze horas e trinta e dois minutos, o Gerente da Unidade Administrativa de Segurança Portuária iniciou sua participação na presente reunião. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Contrato de Prestação de Serviço Continuados com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 1122/2021, firmado com a empresa Bankfort Vigilância Privada Eireli. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê ponderou a necessidade de adequação contratual, visto que a categoria empresarial apresentada no contrato não está em conformidade com a consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, visto que empresa é limitada e não empresa individual. Ademais, o Coordenador concedeu a palavra ao Sr. Romulo [REDACTED], gestor do contrato em análise, para esclarecimentos acerca do atendimento do serviço contratado. Fazendo uso da palavra, o Sr. Romulo [REDACTED] relatou aos membros do Comitê o histórico do contrato em análise, ponderando que a fiscalização do contrato é subdivida em três colaboradores, locados nas cidades do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, de modo a oportunizar a compreensão adequada sobre o cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas. Por fim, acerca do valor vultoso para a contratação do serviço, o Sr. Romulo [REDACTED] esclareceu que o mesmo decorre da necessidade de vigilantes na cidade de Porto Alegre, os quais ficam responsáveis pela vigilância da extensão do cais portuário, correlato ao número reduzido de guardas portuários alocados na referida cidade. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise do Contrato de Prestação de Serviço Continuados com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 1122/2021, firmado com a empresa Bankfort Vigilância Privada Ltda. Às dezesseis horas, o Gerente da Unidade Administrativa de Segurança Portuária encerrou sua

participação na presente reunião. Às dezesseis horas e doze minutos, o Coordenador de Exportação e Importação e a Coordenadora de Arrendamentos iniciaram suas participações na presente reunião. Retomando a ordem do dia, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, o **sétimo item da pauta**, com a análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., concedendo a palavra ao senhor Edison [REDACTED] e a senhorita Flávia [REDACTED], respectivamente, fiscal e gestora do contrato em análise, para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, a Sra. Flávia Galarraga prestou esclarecimentos aos membros do Comitê acerca dos cumprimentos das obrigações do contratante, incluindo a fixação de preços e as tabelas utilizadas pela Sagres Operações Portuárias Ltda., ponderando que a empresa supramencionada poderá aplicar diferentes valores para os seus diversos clientes, sendo uma análise realizada por eles, sem interferência da Portos RS. Sobre os demonstrativos de resultados do exercício, solicitados pelos membros do Comitê na última reunião ordinária, a Sra. Flávia [REDACTED] informou que a empresa não possui CNPJ específico das operações desse contrato, havendo a possibilidade de apreciação apenas do DRE completo da empresa. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do Comitê, o fornecimento, pela Coordenadora de Arrendamentos e gestora do contrato em análise, das tabelas aplicadas pela empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., bem como dos demonstrativos de resultados do exercício, devendo a pauta ser reapreciada em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, os membros do Comitê requereram a Coordenadora de Arrendamentos e gestora do Contrato de Transição nº 1195/2023, as tabelas aplicadas pela empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., que definem os preços médios cobrados aos seus clientes, bem como os demonstrativos de resultados do exercício anteriormente solicitados, devendo a pauta permanecer sob análise do colegiado em reunião ordinária subsequente. Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Coordenador de Exportação e Importação e a Coordenadora de Arrendamentos encerraram suas participações na presente reunião. Dando sequência, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado o **décimo primeiro item da pauta**, com a análise do Termo de Referência do processo de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de dragagem de manutenção, etapa 2023, no canal externo, canal interno e berços do Porto Novo do complexo portuário do Porto Organizado do Rio Grande e para o monitoramento ambiental durante o período de execução da obra. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê relatou aos presentes os desdobramentos da reunião do Conselho de Administração na qual a Presidente daquele colegiado abordou o assunto, ponderando haver à necessidade da compreensão de que a dragagem e a manutenção do canal são compromissos

programados que visam manter o calado do canal nos patamares exigidos. Dando continuidade, o Coordenador do Comitê observou, juntamente com os demais membros, os pontos de maior relevância encontrados no Termo de Referência em análise. Ademais, o Coordenador do Comitê questionou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro se a Direção da Portos RS prevê a necessidade de realização de uma nova dragagem no ano de dois mil e vinte e quatro, bem como se a empresa, com o cenário atual, possui sustentabilidade econômica para a realização desse serviço. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] expôs aos membros do Comitê as vertentes compreendidas, ponderando que haverá uma melhor compreensão sobre o resultado do exercício, após a conclusão do processo de levantamento patrimonial e seus reflexos na depreciação de móveis e imóveis da Portos RS, esclarecendo que para o ano de dois mil e vinte e quatro há uma previsão de redução nos gastos vultosos relativos as obras de infraestrutura. Outrossim, o Sr. João Alberto [REDACTED] relatou que se a movimentação portuária e o fluxo comercial se mantiverem como no corrente ano a sustentabilidade econômica da empresa pública permanecerá positiva. Por fim, o Coordenador do Comitê reforçou a preocupação dos membros do colegiado com o vultoso valor a ser despendido para a contratação e execução do serviço e suas implicações na situação financeira da empresa, observando que ainda estão sendo apropriados ao resultado do exercício de dois mil e vinte e três, parcelas do valor referente à dragagem realizada no final de dois mil e vinte e dois, contribuindo para redução do resultado econômico do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê concluiu a análise do Termo de Referência do processo de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de dragagem de manutenção, etapa 2023. Por fim, no **décimo segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê relatou aos demais membros do colegiado que o assunto em tela foi pauta da última reunião do Conselho de Administração, onde restou evidenciado que os pagamentos da Prefeitura Municipal do Rio Grande, até o mês de junho, foram efetivamente realizados. Ademais, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, que seja solicitado junto a Prefeitura do Rio Grande os comprovantes de pagamento relativos aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e três, devendo a pauta permanecer sob análise do colegiado em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu os comprovantes de pagamento relativos aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e três, devendo a pauta permanecer sob análise do colegiado em reunião ordinária vindoura. Por fim, com aquiescência dos demais membros do colegiado, o

Coordenador do Comitê requereu a apreciação de **item extrapauta**, o qual versa sobre a análise dos extratos dos cálculos de PIS e COFINS, ponderando que a documentação foi encaminhada para conhecimento do colegiado, no dia anterior a presente reunião, não havendo tempo hábil para uma análise detalhada. Ademais, o Coordenador do Comitê expôs que o recolhimento das referidas contribuições federais deverá ocorrer mensalmente, visto que as receitas da empresa pública são constantes, praticamente não havendo alterações significativas mensalmente e as despesas que podem ser deduzidas da base de cálculo não são suficientes, por ora, para reverter este saldo em credor para a empresa. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou os extratos dos cálculos de PIS e COFINS. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.



Documento assinado digitalmente  
**ZULMIR** [REDACTED]  
Data: 03/10/2023 14:21:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**FRANCIELLY** [REDACTED]  
Data: 03/10/2023 13:56:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**

**Coordenadora de Colegiados**